



000220

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2021**

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADMINISTRATIVO, QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA, E J. BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2021 FMAS

**PREÂMBULO**

**1. DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AREIA BRANCA/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.787.720/0001-53, localizado à Praça Francisco Monteiro, nº 4433, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Gestora, a Sr.<sup>a</sup> **IRANI BATISTA SANTOS**, portadora do RG nº 609.699 SSP/SE e do CPF nº 405.376.505-63; e a empresa **J.BRASIL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.275.000/0001-28, estabelecida no Largo Manoel do Prado Franco, nº 23, Centro, Areia Branca, SE, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato, representada pela Sr.<sup>a</sup> **KAMILA DA SILVA**, portadora do R.G. nº 3.300.810-8 SSP/SE e do CPF nº 056.709.605-05, tem justo e acordado o presente termo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo do objeto contratual em 25% (vinte e cinco por cento), conforme justificativa apresentada, previsão legal do Art. 65, I, "b" da Lei nº 8.666/93, bem como no quanto disposto no referido Contrato nº 10/2021, em sua CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES (Art. 65, Lei nº 8.666/93).

**CLÁUSULA II – DAS CLÁUSULAS ALTERADAS:**

A cláusula terceira passará a vigor com a seguinte redação:

**"CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93)**

Os gêneros alimentícios serão fornecidos nos preços e quantidades constantes na planilha a seguir, perfazendo o presente termo um valor total de R\$ 256.281,49 (duzentos e cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos).

ITEM	PRODUTO	UND	QTD. UNIT.	UNID.	QTD.	V. UNIT. APÓS REEQ. 2º Aditivo	3º Aditivo				V. TOTAL (FINAL) R\$
							QTD. ADIT.	QTD. UNIT. ADIT.	V. TOTAL ADITADO R\$	PERCENT. (%)	
1	Açúcar refinado, tipo cristal, pacote com 1kg	Kg	6.000	Kit	3.000	69,21	750	1500	51.907,50	25,00%	256.281,49
2	Arroz beneficiado, tipo agulhinha, cor branca, polido, tipo 1, classe longo fino, pacote com 1kg	Kg	6.000					1500			
3	Café torrado e moído, pacote com 250g	Unid	3.000					750			
4	Condimento industrial tipo colorau, apresentação em pó, pacote com no mínimo	Unid	3.000					750			



00221

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

	97g								
5	Condimento industrial tipo cominho, apresentação em pó, pacote com no mínimo 97g	Unid	3.000					750	
6	Farinha de mandioca, torrada, branca, tipo 1, acondicionada em pacote com 1kg	Kg	3.000					750	
7	Farinha de milho, grão amarelo, flocada, pré-cozida, pacote com 500g	Unid	6.000					1500	
8	Feijão tipo cariquinha, tipo 1, embalagem com 1kg	Kg	3.000					750	
9	Leite em pó, de vaca, integral, solubilidade instantânea, pacote com 200g	Unid	3.000					750	
10	Macarrão tipo espaguete, massa de farinha de trigo tipo seca, com ovos, pacote com 500g	Unid	3.000					750	
11	Óleo vegetal de soja, refinado tipo 1, embalagem de 900ml	Unid	3.000					750	
12	Peixe em conserva tipo sardinha, descabeçada e eviscerada, imersa em óleo comestível, acondicionada em lata com no mínimo 125g	Unid	9.000					2250	
13	Sal refinado iodado, pacote com 1kg	Kg	3.000					750	
14	Vinagre de álcool, tipo neutro, líquido, límpido e sem depósitos, embalagem 500ml	Unid	3.000					750	

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Art. 65, inciso I, b, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Areia Branca/SE, 25 de outubro de 2021.

*Irani Batista Santos*  
**IRANI BATISTA SANTOS**

Gestora do FMAS  
Pela contratante

*Kamila da Silva*  
**KAMILA DA SILVA**

Representante legal  
Pela contratada